



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2024 • Ano XV • Nº 1406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKJEODBFQJEZMZVFOTJCRK

Decretos



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE

DECRETO Nº 046 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2024, em virtude das comemorações da Independência do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro do corrente ano (sexta – feira), em virtude das comemorações da independência do Brasil.

Parágrafo Único. – O expediente normal será retomado no próximo dia 09 de setembro de 2024 (segunda-feira), a partir das 08:00 h.

Art. 2º Excetuam-se das disposições do artigo anterior os setores cuja paralisação seja inadmissível por exercerem atividades essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 04 de setembro de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal